



azambuja
A evolução é natural

Alvará de Autorização de Utilização nº 38/10

Procº nº 4/05 - CEAP

Nos termos do artigo 74º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o **alvará de autorização de utilização nº 38/10**, em nome de **HERDADE DA HERA - EVENTOS E SERVIÇOS LDA.**, contribuinte fiscal nº 505277611. -----

O presente alvará titula a autorização de utilização do edifício construído no prédio, sito em Rua Principal, na localidade de Póvoa de Manique, freguesia de Manique do Intendente, Município de Azambuja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o nº 1871 e inscrito na matriz cadastral rústica, sob o artigo nº 75, secção P, da respectiva freguesia. -----

A utilização foi aprovada por despacho do Director de Departamento de 2010/03/12, respeita o disposto no Plano Director Municipal. -----

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: José Luís dos Santos António, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia. -----

Os autores dos projectos foram: José António Ferreira Melchior, Engenheiro Civil. -----

Utilização a que foi destinada o edifício: **ESTÁBULO AGRO-PECUÁRIO.** -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro.

O Director de Departamento,

A receita do presente alvará, foi cobrada com a guia de receita nº 2200, de 17/05/2010, no total de € 105,97.

Registado na Câmara Municipal de Azambuja, no livro nº 1, em 21/05/2010.

A Assistente Técnica,



1 / 1